

*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 14/2016

António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos do art.53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a **3ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia 29 setembro, pelas 21h, no Auditório Germano dos Santos Madeira, sito na Sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 2ª Sessão Ordinária de 16 de junho de 2016 (n.º02/2016); **Votação;**
2. Apreciação da actividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação;**
3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação;**
4. Renúncia ao mandato 2013/2017 como membro da assembleia de freguesia – Isabel da Conceição Gomes Martins de Aguiar Quadros, por motivos profissionais, conforme o disposto no art.76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, atualizada pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. **Apreciação;**

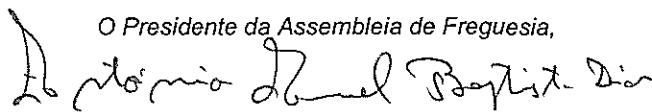
5. Renúncia ao mandato 2013/2017 como membro da assembleia de freguesia – Claudia Sofia da Silva Marques, por motivos pessoais, conforme o disposto no art. 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, atualizada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **Apreciação;**

6. Protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho celebrado entre o Centro de Reabilitação Profissional da APPACDM e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º 1 art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Ratificação;**

7. Recuperação/Requalificação e Construção da Sede da Junta Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Apoio Financeiro. **Aprovação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 21 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

António Manuel Baptista Dias